



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 444 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria CNJ nº 65/2021, que designa os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 10019/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência nº 65/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....  
**III - Santa Catarina**

.....  
b) Adriana Regina Barni, Juíza Federal da Seção Judiciária de Santa Catarina (TRF4); e

.....  
**XIX - Alagoas**

.....  
c) Antônio Emanuel Dória Ferreira, Juiz de Direito (TJAL);  
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**,  
em 09/12/2025, às 15:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2427443** e o código CRC **7C2E0142**.

---

10019/2020

2427443v2

---